

MEMORANDO SEI Nº 25962722/2025 - SAP.UAO

Joinville, 01 de julho de 2025.

À SAP.LCT

Assunto : Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Análise de Exequibilidade de Proposta

Prezados,

Em referência ao Pregão Eletrônico nº 008/2025, para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo geradores, e à resposta de diligência apresentada por esta empresa por meio do documento SEI nº .25897379

Informamos que, após análise técnica da documentação encaminhada, **não foi possível comprovar de forma conclusiva a exequibilidade** da proposta de preços para os Lotes 01 e 02. A documentação apresentada não foi considerada suficiente para demonstrar a viabilidade econômica dos valores ofertados.

Desta forma, a fim de sanar as dúvidas e possibilitar uma nova análise, sugerimos que apresentem, em caráter de diligência complementar, os seguintes documentos:

- **Memoriais de cálculo:** Planilhas detalhadas explicando a composição de todos os custos diretos e indiretos, encargos, impostos e a metodologia utilizada para formar o valor final proposto.
- **Comprovantes de experiência anterior nos moldes da referida contratação:** Contratos ou atestados de capacidade técnica de serviços similares já executados, nos mesmos moldes da referida contratação, com valores compatíveis aos da proposta atual, que demonstrem a prática de preços exequíveis em outras oportunidades.
- **Documentação comprobatória de capacidade:** Outros documentos que demonstrem a capacidade da empresa de cumprir as obrigações do contrato com o preço ofertado, como acordos com fornecedores de peças, estrutura de pessoal, entre outros que julgar pertinentes.

Desta forma com base nas considerações acima, esta unidade percebe a necessidade sadia, da Unidade de Licitação através dos Pregoeiros responsáveis, em sanear a proposta da empresa para se obter melhores justificativas e explicações das soluções encontradas para a exequibilidade de sua proposta de forma a poderem melhor julgar e embasar suas decisões.

Sem mais, a Secretaria de Administração e Planejamento, através da Área de Apoio Operacional encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Alves Peroni, Coordenador(a)**, em 01/07/2025, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pavinatto, Gerente**, em 01/07/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25962722** e o código CRC **87CBA389**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.274530-9

25962722v6